

O SARGENTO

Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXVIII • Outubro / Novembro / Dezembro 2019 • Nº 106

ANS ACTUALIZA “CADERNO DE ASPIRAÇÕES” !



Páginas centrais



O Drama do RAMMFA



Pág. 3

Os Grupos de Trabalho



Pág. 6

Vencimentos Justos para os Militares



Pág. 13

*A Direcção da ANS
e de O Sargento
Desejam
Feliz Natal
e Próspero
Ano Novo*



ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE ASSOCIAÇÕES
E SINDICATOS MILITARES



EDITORIAL

Tempo de Balanço e de Renovar Forças!

Estamos a caminho do final de mais um ano. Tradicionalmente este é o tempo de fazer a análise do que termina e de perspectivar aquele que se vai iniciar.

O ano que agora termina ficou politicamente marcado pelo quadro resultante das eleições de 6 de Outubro. Permanece no governo o partido que desde as eleições de 4 de Outubro de 2015 governou o País. Porém, a correlação de forças alterou-se. As medidas que, naqueles quatro anos, se traduziram na recuperação dos rendimentos de cada militar, começaram a esmorecer e estão muito aquém daquilo que foram as legítimas expectativas criadas. Hoje é evidente que muito ficou por recuperar.

É imperioso que mantenhamos a exigência da revisão e actualização do regime remuneratório aplicável aos militares, de que os efeitos das promoções se façam tendo em conta a data da vaga e não a data do Despacho, porque é de inteira justiça que assim seja, mas também para evitar o estratagemas, quiçá roubo, que abusivamente tem vindo a ser utilizado para “poupar” uns euros à custa dos orçamentos das famílias dos militares. A honra, a lealdade devida a quem serve Portugal nas Forças Armadas assim o impõe.

Conforme a ANS sempre denunciou, contrariando as legítimas expectativas, em 2016 a descaracterização da Condição Militar acentuou-se e, hoje, no final de 2019, são evidentes e preocupantes os resultados

de tal degradação. É imperioso que, na sequência de uma longa e árdua batalha travada pela ANS, o governo dê cumprimento à recomendação da Assembleia da República e se materializem as urgentes e necessárias alterações ao famigerado RAMMFA!

A Lei Orgânica nº 3/2001 de 29 de Agosto, que reconhece o direito de associação profissional dos militares continua a ser profundamente desrespeitada, levando a que o diálogo com a tutela política e com as chefias militares seja insuficiente ou meramente através da troca de ofícios. Isto torna evidente que as alterações legislativas efectuadas são, invariavelmente, no sentido de agravar as condições de vida dos militares, sendo exemplo flagrante aquilo que sucedeu com a alteração ao regulamento de avaliação do mérito dos militares.

A falta de respeito pela legislação existente, quer seja em sede do poder político ou em sede da tutela militar, força-nos, empurrar-nos mesmo, para lutar por um outro patamar de direitos no que ao diálogo social diz respeito. É urgente que se produzam as alterações legislativas necessárias para passar a ser reconhecida às associações a capacidade de representação jurídica dos associados e também a capacidade de negociação colectiva com efeitos vinculativos, afinal os dois grandes pilares dos direitos sindicais, preconizados para os militares europeus pelo Comité Europeu dos Direitos Sociais.

Mas nós militares não somos homens e

mulheres de desistir. Se nos cortam o diálogo ou mesmo a mera possibilidade de o fazer, continuaremos a resistir defendendo os nossos direitos, a Condição Militar e as Forças Armadas. Sabemos de experiência feita que nunca nos deram nada. Tudo tivemos de conquistar, lutando!

Como se pode verificar, continua ainda muito para reverter e conquistar, mas que ninguém se iluda, a melhoria das nossas condições socioprofissionais só será alcançada através da nossa luta abnegada, persistente e organizada. Tudo o que hoje temos, foi conquistado a pulso e assim será no futuro. O pior que nos pode acontecer é pensarmos que os outros resolverão os nossos problemas e que, por isso, basta ficar à espera da sua boa vontade. Se assim procedermos, camaradas, não virão as soluções, a degradação das nossas condições profissionais e sociais continuará, a Condição Militar passará a ser uma mera figura de estilo e de retórica para ser utilizada em ocasiões ou momentos mais ou menos solenes, como aliás já vamos repetidamente observando.

Alguns camaradas poderão ser tentados a desistir face a eventual impossibilidade. Porém, dificuldade e impossibilidade são questões completamente diferentes! A impossibilidade só existe se isoladamente for tentada a sua superação. Mas vista colectivamente, está ao nosso alcance, tal é a virtualidade do associativismo! Para tanto basta contribuir individualmente para o reforço da

ANS – a nossa associação de classe – levando a associar-se quem ainda não o fez, com o esforço de todos reforçarmos as estruturas orgânicas da nossa associação – Órgãos Sociais, Comissões Permanentes de Ramo, núcleos regionais e delegados nas Unidades. Se o fizermos, a ANS ficará mais apta, mais capaz de desenvolver as acções necessárias para contribuir para a solução dos problemas. Para superar as impossibilidades, pois com as dificuldades lidamos diariamente!

Se o fizermos, garantidamente, melhoraremos as nossas propostas e contributos, a nossa voz terá mais força, a nossa razão será mais respeitada, a solução ficará mais próxima.

Dentro de pouco mais de um mês vão iniciar-se as comemorações do Dia Nacional do Sargento, com iniciativas de Norte a Sul do território continental, nas Regiões Autónomas e eventualmente noutras locais deste mundo onde estejam Sargentos em missão de serviço. Participar nestes eventos é não só um dever como também um contributo inestimável para o reforço da nossa ANS, para aproximar o tempo das soluções.

Vamos acreditar, gerar a confiança tão necessária como imprescindível para reverter o que ainda falta reverter e conquistar o que ainda temos para conquistar.

Como um todo vamos mobilizar e estar presentes. Não vamos desistir, porque derrotados são os que desistem e os Sargentos de Portugal são, por natureza própria, vencedores! ▲

DIA DO EXÉRCITO - (CONSIDERAÇÕES E REFLEXÃO)

Comemorou-se no passado dia 27 de Outubro, em Setúbal, o Dia do Exército, em cerimónia presidida pelo Ministro da Defesa Nacional. O Dia do Exército é, efectivamente, a 24 de Outubro, data em que as tropas comandadas por D. Afonso Henriques (patrono do Exército) tomaram a cidade de Lisboa, aos Mouros, em 1147.

Entre os muitos convidados no evento deste dia, civis e militares, autoridades religiosas, personalidades académicas, adidos militares e de defesa, destacam-se as presenças do antigo Chefe do Estado-Maior do Exército / Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e Presidente da República, General António dos Santos Ramalho Eanes (curiosamente, ou não, o único aplaudido à chegada a terreiro), do actual Chefe do Estado-Maior do Exército, General Nunes da Fonseca e da Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Dr.ª Maria das Dores Meira. A ANS esteve representada pelo Vice-presidente da Direcção, Carlos Colaço.

Ministro e Chefe do Estado-Maior do Exército, discursaram como é da praxis.

Mais uma vez, como é apanágio em eventos públicos deste tipo, enaltecem-se os feitos de todos os militares portugueses, interna e externamente mas, como vem sendo, ultimamente, useiro e vezeiro, principalmente daqueles

que se encontram nos quatro cantos do mundo, em Forças Nacionais Destacadas ou, simplesmente como Elementos Nacionais Destacados, em missões de cooperação ou humanitárias e de paz, honrando a farda que envergam, e que elevam, além-fronteiras, o bom nome de Portugal. E tudo isto é bem verdade. É justo e merecido.

Lá fora, os militares portugueses, são “os melhores do mundo”!

Cá dentro, “é que a porca torce o rabo!”. Após a sua retracção, são esquecidos pelos protagonistas (principalmente os políticos) que enaltecem os seus feitos lá fora. Cá dentro, ficam iguais a todos os outros que permitiram a sua projecção para o exterior e que, por cá ficarem, têm de acumular a sua função, com a função dos que para lá foram, porque cada vez há menos militares nas fileiras (e a missão, também cá dentro, tem de continuar a cumprir-se) ...

Acerca da tão propalada falta de efectivos, das dificuldades de Recrutamento e Retenção, no ramo onde mais se fazem sentir, curiosamente, ou talvez não, do Chefe do Estado-Maior do Exército, poucas ou nenhuma palavras acerca do assunto para a plateia e perante as centenas de cidadãos civis que se associaram ao evento. Acerca de Reinserção, então, nem vale a pena falar

- “Porque será?”



E os cidadãos civis, desta vez em Setúbal, ao verem o aparato daquele evento na cidade (e que se prolongou por mais de uma semana), face aos discursos que ouviram e às palavras que não foram ditas, e face ainda a tantas outras comemorações que se têm efectuado ao longo do corrente ano pelo país (este ano, até o dia da NATO se comemorou em parada militar) o que é que acabam por concluir?

- Se as missões se cumprem, e se ainda dá (há efectivos) para comemorações destas, e outras que tais, então, na realidade, não deve haver falta de efectivos!...

À consideração e reflexão de quem manda.

Carlos Colaço ▲



O Drama do RAMMFA

Factor de desmotivação e quebra de coesão nas Forças Armadas

Pela importância, oportunidade e infeliz actualidade, reproduzimos abaixo um artigo do jornalista Manuel Carlos Freire, publicado no jornal "Diário de Notícias" em 10 de Outubro de 2018! Mais de um ano depois, os alertas, denúncias e preocupações expressas por diversos dirigentes da ANS acerca do Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA), como as que foram publicadas neste artigo, mas também anterior e posteriormente em diversos locais, colocadas leal e frontalmente a responsáveis políticos e militares, estão triste e preocupantemente a materializar-se, tornando-se factor de desmotivação e de quebra do espírito de corpo e de coesão nas Forças Armadas.

"Parlamento aceita reservas dos militares sobre regime de avaliação"

Comissão de Defesa envia para plenário mudanças no estatuto dos militares que levem Governo a mexer nas regras de avaliação do mérito.



A Comissão parlamentar de Defesa é (era) presidida pelo deputado do PSD Marco António Costa (segundo da direita)
Foto JOSÉ SENA GOULÃO/LUSA

Manuel Carlos Freire - 10 Outubro 2018 — 15:25

Os partidos aprovaram, por unanimidade, discutir em plenário eventuais alterações ao Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) que permitam ao Parlamento, por via indireta, intervir na melhoria do regime de avaliação dos soldados.

A decisão foi tomada esta terça-feira na Comissão parlamentar de Defesa, com base nas conclusões do relatório - entregue pelo socialista Jorge Gomes - sobre uma petição com 4542 assinaturas a pedir a "suspensão de eficácia do regulamento de avaliação do mérito dos militares das Forças Armadas".

Na base dessa opção está o facto de já existirem dois projetos de resolução para apreciação sobre o EMFAR, um da autoria do BE e outro do PCP, pelo que Jorge Gomes sugeriu "remeter outras considerações para uma discussão mais ampla em plenário".



Jorge Gomes é deputado do PS na Comissão de Defesa
© Maria João Gala/Global Imagens

O Parlamento "não tem autonomia" para responder à posição dos peticionários, "por caber ao Governo a regulamentação" do sistema de avaliação dos militares, "mas tem possibilidade de mexer no EMFAR, a partir do qual o Governo seria forçado" a alterar o documento, explicou Jorge Gomes.

Com Bruno Vitorino (PSD) a dizer que se revia na posição do relator, Diogo Leão (PS) a afirmar que "cabe à Assembleia da República dar voz a esta petição" e João Vasconcelos (BE) sem "nada a objetar", João Rebelo (CDS) deixou um alerta "para as limitações do Parlamento" numa matéria relevante como a dos potenciais efeitos negativos para a instituição militar que podem resultar do sistema de avaliação do mérito.

Sargentos pedem mudanças

Na base da petição esteve a Associação Nacional de Sargentos (ANS), segundo a qual as alterações feitas no regulamento após a entrada em vigor do atual EMFAR (2015) destroem o espírito de corpo e subvertem as carreiras militares.

O sargento-mor Lima Coelho, diretor do jornal da ANS, sintetizou o que está em causa para os sargentos: "Quando se valoriza mais a impressão que se tem do militar em vez do respetivo tempo de serviço e efetivo desempenho, isso vai trazer sérios danos" à instituição militar.

E "quando as promoções por escolha começam em postos ainda mais baixos, isso vai subverter a carreira militar" porque a secundarização dos aspetos "mais militares" fará com que os graxismos e o servilismo sejam mais valorizados", insistiu Lima Coelho.



Fuzileiros num exercício de demonstração em Cascais, no passado dia 5 de Outubro de 2018
© ANTÓNIO PEDRO SANTOS/LUSA

O novo regulamento - com base numa proposta do Conselho de Chefes de Estado-Maior - criou pela primeira vez um sistema de avaliação único e comum aos três ramos das Forças Armadas e alterou o peso relativo dos diferentes fatores de apreciação.

A avaliação individual vale agora 35% a 40%, a antiguidade no posto 25% e a formação individual entre 25% e 30%. Os restantes 10% correspondem a louvores e punições, "o que acaba por lhe conferir um peso diminuto na avaliação global" do militar, observou o deputado Jorge Gomes.

Mas a ANS sustenta que um dos grandes problemas reside precisamente nesses 10%: a pontuação resultante de um louvor dado pelo Presidente da República ou por um membro do Governo é muito superior à do louvor dado pelo comandante de uma unidade.



Presidente da República é Comandante Supremo das Forças Armadas e tem uma Casa Militar com assessores dos vários ramos
© Nuno Pinto Fernandes/Global Imagens

"Quantos militares têm possibilidade de trabalhar na Presidência da República ou no Ministério da Defesa?", perguntou Lima Coelho, argumentando que "quem fica no ramo a dar no duro" acaba por ficar em desvantagem face a quem desempenhou funções junto dos gabinetes políticos.

Acresce a questão de as decisões aprovadas em sede de cada conselho das classes (Marinha), das armas e serviços (Exército) e especialidades (Força Aérea) poderem ser alteradas pelos chefes militares de cada ramo "como bem entenderem" - mais uma razão para Lima Coelho afirmar que "o regulamento não é para militares, mas para carreiristas".

O antigo presidente da ANS alertou ainda para uma aparente distorção num regulamento que se pretendia comum e é reconhecido como tal pelos deputados: enquanto o primeiro avaliador no Exército e na Força Aérea é um sargento-ajudante, na Marinha já é um sargento-chefe (o posto acima)."

Reproduzimos abaixo a Resolução da Assembleia da República nº 70/2019, publicada no Diário da República, 1ª série, nº 99, de 23 de Maio de 2019.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República

n.º 70/2019

Audição das associações representativas dos militares das Forças Armadas sobre o Regulamento da Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Promova a audição das associações representativas dos militares, sobre o Regulamento da Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA), no sentido de esclarecer as dúvidas existentes e abordar as questões mais sensíveis.

2 — Promova, em articulação com as chefias militares, as alterações necessárias ao RAMMFA, para dar resposta às preocupações transmitidas.

Aprovada em 12 de abril de 2019.
O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues. ▲



Sargento Conquista Bronze no Campeonato do Mundo



O Primeiro-Sargento de Infantaria, Comando, Rafael Bácia de Viseu, militar do Regimento de Infantaria nº 1 (Beja), a prestar serviço no Destacamento de Tavira, obteve uma brilhante classificação no Campeonato do Mundo de Ju Jitsu, ao subir ao terceiro lugar do pódio, conquistando uma honrosa medalha de bronze.

Ao nosso camarada Viseu, o jornal "O Sargento" apresenta as melhores felicitações pelo feito alcançado.

Reproduzimos o Ofício que a Federação Nacional Ju Jitsu Portugal endereçou ao Chefe do Estado-Maior do Exército, dando conta desta excelente prestação. ▲

FEDERAÇÃO NACIONAL JU JITSU PORTUGAL

Fundada em 04/04/2008; Publicado em 10/04/2008
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE JU JITSU E DEFESA PESSOAL
Fundada em 1998, reconhecida por Diário da República de 02-04-02 - II Série
Member of WFJ; Member of World Ju Jitsu Confederation, WJJ - Jujitsu for All; Member of TAFISA, The Association for International Sport for All. TAFISA is recognized by IOC; Estatuto de Utilidade Pública

Exmo. Senhor
Chefe de Estado Maior do Exército
General Nunes da Fonseca

A Federação Nacional Ju Jitsu Portugal (doravante chamada Federação Portuguesa Kyoo soku Jiu Jitsu em virtude de alteração de denominação) munida de Utilidade Pública, NIPC n.º 508510457, vem pela presente comunicar a V. Ex.ª que o 1.º Sargento Rafael Viseu colocado no Destacamento do R1 em Tavira, ficou colocado no Terceiro Lugar Sénior no Campeonato do Mundo da WFJ (Categoria -73Kg) tendo representado esta entidade com a maior dedicação e empenho, sendo de louvar e por tal motivo, solicitamos a sua divulgação.

Espera deferimento,
Com a mais alta estima, e cumprimento pessoal,

O Presidente da Federação Nacional Ju Jitsu Portugal

E mail: jujitsu.portugal@gmail.com
Site: jujitsuportugal.no.sapo.pt
Morada: Urbanização da Auto mecânica Lt. 7, 2.º Esq., 6000-235 Castelo Branco

A Saga da CGA – MDN “sacode a água do capote!”



Sob o título “CGA Discrimina Militares” publicámos na anterior edição um artigo em que denunciámos esta situação.

Conforme explicado no referido artigo, o representante do Ministério Público (MP) junto do Tribunal Constitucional (TC) requereu a organização de um processo, a tramitar nos termos do processo de fiscalização abstracta sucessiva da constitucionalidade, para apreciação da constitucionalidade da norma do segmento do artigo 43º, nº 1, do Estatuto da Aposentação (EA), na redacção dada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que determina que a aposentação voluntária se rege pela lei em vigor no momento em que for proferido o despacho a reconhecer o direito à aposentação, afirmando o representante do MP que esta norma foi julgada inconstitucional no Acórdão nº 195/2017, tendo tal juízo sido reiterado pelo Acórdão nº 130/2018 e pelas Decisões Sumárias 235/2017, 101/2018 e 148/2018, tendo todas as decisões já transitado em julgado.

Pelo Acórdão nº 134/2019, o TC decide declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da referida norma do segmento do artigo 43º, nº 1, do EA, com fundamento nos artigos 2º (Estado de Direito Democrático) e 13º (Princípio da Igualdade) da Constituição da República Portuguesa (CRP).

Tendo conhecimento desta decisão do TC, militares que, entretanto, haviam transitado para a situação de Reforma, requereram à Caixa Geral de Aposentações (CGA), por escrito, que lhes fosse recalculado o valor da respectiva Pensão de Reforma.

Os militares que o requereram, receberam por parte da CGA um ofício informando que, no mês de Agosto, iria proceder-se à revisão oficiosa, ou seja, sem dependência de pedido dos interessados, das pensões de aposentação e de reforma voluntárias, requeridas a partir de 1 de Janeiro de 2013 e que tenham sido atribuídas com base em regime legal menos favorável do que o que vigorava à data do pedido.

Referia também o ofício, que a dita revisão terá efeitos retroactivos, abrangendo as pensões de aposentação e de reforma cujo direito, entretanto se tenha extinguido, bem como as correspondentes pensões de sobrevivência, independentemente do estado actual destas.

Contudo, informa ainda que, não serão revistas as pensões de aposentação e reforma que, entre outras situações, foram fixadas por permanência de cinco anos na situação de reserva ou equiparada, por terem sido atribuídas com base em normas diversas da declarada inconstitucional!

Forma habilidosa de excluir os militares do recálculo das suas pensões! Como sabemos, e a CGA também o saberá, em regra, os militares não transitam voluntariamente para a situação de Reforma, mas a tanto são obrigados por força estatutária, que impõe a transição para esta situação após cinco anos, seguidos ou interpolados, na situação de Reserva. Para além desse aspecto, um militar quando transita para a situação de Reserva, não consegue

adivinhar que regime legal estará em vigor passados cinco anos (seguidos ou interpolados)!

Perante esta resposta por parte da CGA, a Direcção da ANS solicitou ao Ministro da Defesa Nacional (MDN), entidade que tutela politicamente os militares, um esclarecimento sobre qual o fundamento legal que presidiu a uma interpretação que resulta na exclusão do recálculo das respectivas Pensões de Reforma de cidadãos militares.

Em resposta a esta solicitação, recebeu a ANS um ofício do gabinete do MDN com o seguinte teor: “... informar que a matéria relativa ao cálculo e fixação de pensões e reforma de cidadãos militares das Forças Armadas integra as atribuições da Caixa Geral de Aposentações, I.P., entidade sujeita aos poderes de superintendência e tutela do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, pelo que apenas este organismo detém competência legal para, eventualmente, proceder ao recálculo das pensões de reforma dos militares em questão ou fundamentar eventual decisão de recusa.”

A perplexidade gerada por esta resposta fere o entendimento sobre o desempenho da tutela e os seus desígnios. Militares dirigem-se a quem politicamente os tutela e obtêm como resposta um verdadeiro “sacudir a água do capote” ou um “vão bater a outra porta”! São situações destas que alimentam a desconfiança e o descrédito nas instituições que detêm responsabilidades tutelares e governativas e, em consequência, podem permitir o aparecimento e a errada valorização de populistas.

São situações destas que demonstram o quanto está equivocado o MDN quando afirma não ser necessária qualquer alteração em termos do direito de representação. São situações destas que reforçam a necessidade de dar um passo em frente e reconhecer às associações o direito de representação jurídica dos seus associados e o direito à negociação colectiva com vínculos. São práticas destas que empurram as associações de militares para a necessidade do sindicalismo militar!

A falta de respeito no texto da resposta, relativamente aos cidadãos militares para quem a ANS procurou respostas junto da tutela política, não pode ser diluído ou diminuído nas palavras de circunstância e elogiosas tantas vezes repetidas em actos solenes ou cerimónias militares.

Perante a circunstância, e não aceitando este tipo de falta de respeito, a ANS entendeu dirigir um ofício ao Comandante Supremo das Forças Armadas e Presidente da República (com conhecimento para os quatro chefes militares), expondo a situação e apelando à sua intervenção no sentido de que a questão seja devidamente clarificada e esclarecida.

Contudo, esta não é a acção final. A ANS está a analisar a situação no sentido de recorrer a outras instâncias, procurando respostas efectivas e sobretudo lutando contra a discriminação dos cidadãos militares que, por força estatutária, são obrigados a permanecer cinco anos na situação de reserva, seguidos ou interpolados. ▲



Nível 5 de (des)Qualificação!

Com a publicação do Decreto-Lei nº 90/2015 de 29 de Maio ficou definida, no nº 1 do Artigo 19º, a atribuição de nível 5 de qualificação, prevista no nº 1 do artigo 129º do EMFAR (Estatuto dos Militares das Forças Armadas) que determina que para o ingresso na categoria de Sargentos é exigido o nível 5 de qualificação.

O nº 2 deste Artigo 19º define que o regime de atribuição do nível 5 é aprovado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional, sob proposta do CCEM (Conselho de Chefes de Estado-Maior), no prazo de 180 dias, a contar da data da entrada em vigor do presente diploma. O diploma entrou em vigor em 1 de Julho de 2015. Quatro anos e meio passaram! Onde já vão os tais 180 dias...

Entretanto já este ano, o Decreto-Lei nº 17/2019 de 22 de Janeiro veio regular a Unidade Politécnica Militar (UPM), unidade orgânica autónoma do Instituto Universitário Militar (IUM), vocacionada para o ensino superior militar, com a missão de promover o desenvolvimento de actividades de ensino e investigação baseada na prática, com a finalidade essencial de formar os Sargentos dos quadros permanentes das Forças Armadas e... da Guarda Nacional Republicana (embora as missões constitucionais de uns e de outros sejam completamente diferentes...!)

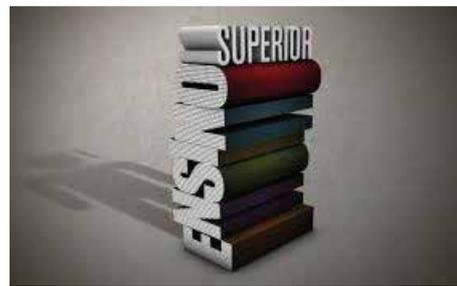
A Portaria nº 288/2019, de 3 de Setembro, da Defesa Nacional, Administração Interna e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior veio regular o regime de atribuição do Nível 5 de Qualificação – Curso de Formação de Sar-

gentos (CFS). Mais de quatro anos depois, ainda é uma dificuldade e um verdadeiro problema reconhecer um “mitigado” grau de formação superior aos Sargentos. Pelo que sabemos, aos alunos que actualmente frequentam o 48º CFS, na Escola de Sargentos do Exército, ainda não será atribuído este pequeno reconhecimento académico! Provavelmente, só lá para o ano lectivo de 2020/2021 tal poderá ser equacionado! Espantoso! Tanta publicidade, tantos discursos de circunstância acerca da matéria, tantos grupos de trabalho, mas o facto é que reconhecimento académico superior para os Sargentos continua a ser um drama.

Em contraponto, conforme anunciou o CEMGFA, Almirante Silva Ribeiro, no dia 29 de Novembro, em cerimónia que decorreu no IUM, este instituto teve aprovado e acreditado o pedido para ministrar o Doutoramento em Ciências Militares e quer começá-lo já no próximo ano lectivo! Afinal até parece fácil! E não estamos a falar de um qualquer Nível 5. Não! Estamos a falar em Doutoramento! Afinal, a dificuldade está em reconhecer e atribuir formação superior aos Sargentos.

Mas as situações estranhas para os Sargentos não se ficam por aqui. O Despacho nº 168/CEMGFA/2019 publicou o Regulamento Interno da Unidade Politécnica Militar. O Despacho nº 167/CEMGFA/2019 publicou o Mapa de Pessoal provisório da UPM. (Ou será o Mapa provisório de Pessoal da UPM?)

O Regulamento Interno da UPM define muito claramente que quem dirige ou che-



fia os diversos Departamentos ou Gabinetes em que se constitui a UPM são Oficiais Superiores, sendo o Director um Oficial General. Contudo, numa Unidade vocacionada para a formação de Sargentos, não se vislumbra neste Regulamento Interno da UPM um qualquer cargo ou função, devidamente explicada, para Sargentos!

Já o tal Mapa Provisório suscita-nos repúdio e indignação. Sabemos que no Grupo de Trabalho constituído para implementar esta Unidade não houve o cuidado, nem sequer a intenção de integrar Sargentos. O Director será COM/BGE (Comodoro/Brigadeiro-General). Os Chefes dos Departamentos serão CMG/COR (Capitão de Mar e Guerra/Coronel). Os Chefes dos Gabinetes serão CFR/TCOR (Capitão de Fragata/Tenente-Coronel). Este uso das barras entre os postos faz aqui todo o sentido pois falamos de postos equivalentes entre a Marinha e os outros ramos.

Já no tocante aos Sargentos, o caso muda de figura e é mais grave! Os CMG/COR chefes de Departamentos e os CFR/TCOR chefes de Gabinetes, têm atribuídos neste Mapa, como “Adjunto do Chefe” SAJ/1SAR (Sargento-Ajudante/Primeiro-Sargento)! O único Sargento-Mor previsto, aparece no Mapa como “Assessor do Director Adjunto do Chefe de Gabinete e”! Sucede que o

Chefe do Gabinete de Apoio ao Director é um CFR/TCOR. Então, teremos um SMOR Adjunto de um CFR/TCOR, em vez de ser unicamente o assessor do COM/BGE? Por outro lado, temos SAJ/1SAR Adjuntos de CMG/COR e de CFR/TCOR. Seguramente não foram Sargentos a participar no Grupo de Trabalho que desenhou este Mapa de Pessoal provisório...ou será Mapa provisório de Pessoal???

Mas a gravidade não acaba aqui. Enquanto as barras ente os postos dos Oficiais fazem sentido porque estamos a falar de postos equivalentes entre os ramos, já as barras entre Sargento-Ajudante e Primeiro-Sargento são um atropelo à dignidade da classe, ao desempenho das funções inerentes a cada posto e ao próprio EMFAR, pois estamos a falar de postos diferentes.

Pondo de parte a absurda distorção de um CMG/COR ou um CFR/TCOR ter como Adjunto um SAJ ou um 1SAR, fixemo-nos especificamente no desempenho da função. Se o cargo for objectivamente para um Sargento-Ajudante, então ao abrigo do previsto no Artigo 42º do EMFAR, um Primeiro-Sargento poderá desempenhar a função, usufruindo dos direitos e regalias pelo desempenho de função de posto superior.

Mas, se o cargo for objectivamente para Primeiro-Sargento então, ao abrigo do Artigo 41º do EMFAR, um Sargento-Ajudante não pode ser nomeado para o cargo a que corresponda posto inferior ao seu.

Estranho é que sem cuidar do dever de tutela, se validem documentos que promovem atropelos não só à dignidade funcional e profissional dos seus subordinados mas também à lei em vigor sob a forma de Estatuto Profissional. ▲

ACR - homenagem póstuma a um dos seus fundadores



O Comandante Costa Santos, numa homenagem feita por camaradas e amigos por ocasião dos seus 90 anos

A ACR - Associação Conquistas da Revolução, prestou homenagem póstuma ao Comandante Vasco da Costa Santos, um dos seus fundadores, falecido no passado dia 2 de Setembro, quase a completar cem anos de vida.

Presidiu à sessão, uma mesa composta pelos presidentes da Direcção e da Assembleia-Geral, Baptista Alves e Manuel Begonha, respectivamente, pelo Comandante Cavaco e pelo Marinheiro Gervásio Boto. A ANS esteve presente, representada pelo Vice-presidente da Direcção Carlos Colaço.

Das suas notas biográficas é possível retirar que nasceu a 8 de Dezembro de 1920, em Benfica, Lisboa. Fez exame e foi admitido na Faculdade de Ciências de Lisboa (antiga Escola Politécnica), no ano de 1937, matriculando-se no 1º ano do curso de Engenharia Geográfica. Em fins do ano

lectivo 1938/39, tendo concluído as cadeiras requeridas para o concurso à Escola Naval, fez exame de admissão, sendo alistado no Corpo de Alunos a 15 de Setembro de 1939. Frequentou o Curso Naval de Guerra em 1960/61.

Foi passado compulsivamente à situação de reforma, por aplicação de um decreto assinado pelo então Presidente do Conselho, Oliveira Salazar, em Março de 1962. Reintegrado na situação de activo após a Revolução de 25 de Abril de 1974, por decreto do Conselho da Revolução, foi promovido a Capitão de Mar e Guerra (CMG) com a antiguidade de 1 de Março de 1973, sendo nomeado pelo Conselho da Revolução para integrar o órgão directivo da “Casa das Pescas”.

Em Junho de 1975 é nomeado pelo CEMA para assumir o “Comando Naval do Continente”. Na sequência do 25 de Novembro de 1975, é-lhe dada ordem de prisão a 27/28 de Novembro tendo estado preso em Santarém e, posteriormente, nos Fortes de Oeiras e de Caxias, até Fevereiro/Março de 1976.

Da sua figura de democrata, combatente e cidadão de grande carácter e verticalidade sobressaem os seguintes factos: participa na tentativa revolucionária malograda de 12 de Março de 1959, conhecida como “Revolta da Sé”. Em Maio de 1959, é detido, a instâncias da PIDE, no Depósito de Material de Minas e Torpedos, nas instalações da Marinha, na Azinheira, onde permaneceu durante um ano. Julgado em Junho de 1960 é libertado (depois de ter estado preso 1 ano e 3 meses).

É colocado no Faial, como Capitão do Porto da Horta, em Agosto de 1961. Tendo pedido autorização para se apresentar, nas listas da oposição, às eleições de 1961, foi-lhe negada autorização e mandado recolher a Lisboa,



Mesa dos Trabalhos



onde lhe instauraram um auto de averiguações, que teve o despacho de que nada haveria a observar do ponto de vista disciplinar, havendo, contudo, questões de carácter político que caberia ao Conselho de Ministros pronunciar-se. Estava feita a vontade à PIDE! Seguiu-se a passagem compulsiva à situação de Reforma!

A melhor forma de honrar a sua memória, será, pois, continuar o seu exemplo de vida e de luta. ▲



SINDICALISMO MILITAR EM FOCO – os dados de um inquérito da AOFA



António Bernardo Colaço – Juiz Conselheiro, jubilado

O ano de 2019 tem sido pródigo no propósito de alcançar uma dignificação cada vez mais crescente da condição o militar no nosso país. Para tanto, a par das iniciativas levadas a cabo pelas três associações profissionais militares (APM) – ANS, AOFA e AP – junto dos seus associados, também se destacou a EUROMIL – que em boa hora e sob o impulso das APM alterou a sua denominação para Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares.

Anteriormente, haviam sido realizadas 2 conferências (07.12.2016 e 05.03.2018) num dos auditórios da Assembleia da República, onde, além do mais, ficou destacado que o associativismo profissional militar era, ao contrário do entendimento do sr. Ministro de Defesa, já uma figura obsoleta, principalmente por não corresponder ao direito do militar português à fruição da cidadania de corpo inteiro, tal como a Constituição prevê. Qualquer utilidade que este tipo de associativismo pudesse revelar, se a lei fosse cumprida na sua integralidade, desvanecia-se ante o rigor e o uso abusivo de restrições nomeadamente o de sujeitar os dirigentes ao regime disciplinar por declarações proferidas, o não reconhecimento da legitimidade das associações para a representação contenciosa dos seus associados e o direito de contratação coletiva. A situação tem vindo a agravar-se com problemas ligados à prestação de serviços de saúde, a progressão de carreiras e a questão remuneratória.

Em 19 de julho, a Universidade de Évora promoveu

o 1º Encontro Ibérico sob o lema “Forças Armadas: Direitos Sociais dos Cidadãos em Uniforme”. Em 09 de novembro, foi a vez da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa patrocinar o “Seminário da Condição Militar” onde a problemática do sindicalismo militar viria a merecer destaque como a forma superior de consciência profissional. “Os cidadãos em uniforme devem conhecer da política o mesmo que qualquer outro cidadão da sociedade em que estão inseridos”, concluía-se no 1º desses encontros. Passava assim a problemática do sindicalismo militar a merecer foros da academia, com toda a importância e relevo que um tal tratamento merece.

Em 07 de dezembro, a AOFA divulgou os resultados de um Inquérito aos Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, sócios e não sócios, inquérito este que se realizou entre 21 de outubro e 30 de novembro. Como se sabe a AOFA é uma associação profissional que tem por sócios, oficiais do ativo, na reserva, e na reforma. A circunstância de não - sócios terem podido participar no Inquérito, não atribui qualquer representação acrescida àquela instituição, apenas significando que quis ir mais longe na auscultação. Ora bem. Segundo informação alcançada, responderam ao Inquérito 1105 oficiais, distribuídos entre os do ativo, na reserva e na reforma.

Que leitura válida poderá então fazer-se dos elementos contidos nesse Inquérito? Como é óbvio, não cabe, no âmbito deste escrito estar a comentar nem analisar da-

dos ou aspetos sobre a vida e a dinâmica das Forças Armadas. A atenção incidirá apenas no que diz respeito ao dimensionamento e a forma como o associativismo em geral e o sindicalismo militar em especial são equacionados pelos profissionais que se dignaram emitir a sua opinião. Dos inquiridos, 65,67% perfilha o entendimento que o associativismo representativo é a via própria para a defesa dos interesses profissionais; 84,53% defende que uma associação profissional deve poder defender os associados contenciosamente; 77,2% envereda pela negociação coletiva e quanto ao sindicalismo militar 29,45% dos oficiais do ativo defende “em absoluto” esta forma associativa e 27,97% dos inquiridos em geral sustenta que devem ser dados passos no sentido do sindicalismo, perfazendo assim um total de 57,42%.

Trata-se, como é evidente, de um universo concreto face ao total dos oficiais, já que terão sido colocados entaves por parte da Instituição à divulgação do inquérito do qual, salvo melhor opinião, a própria Instituição teria beneficiado. Fica, porém, assegurada a sua natureza *indicativa e tendencial*, dando razão àqueles que não querendo ou não defendendo uma realização objetiva como é o reconhecimento do sindicalismo militar, nada podem fazer para que a mesma não se concretize. Alias, ao que parece, é nesta premissa que assenta o quadro reivindicativo da AOFA para 2020. O porvir dirá da sua justiça.

Lisboa, 09.11.2019 ▲

Grupos de Trabalho???

E a Lei, senhores? E a Lei?

Desde há algum tempo correm rumores, em conversa de caserna, de que existiriam grupos de trabalho constituídos para alterações ao EMFAR (o Estatuto dos Militares das Forças Armadas). Alguns desses rumores alimentavam visões alarmistas e catastrofistas, eventualmente lançadas com segunda intenção.



Conscientes das responsabilidades inerentes à condição de dirigentes associativos, não só a ANS desvalorizou as afirmações mais catastrofistas (que até poderiam satisfazer algumas partes...) como procurou tirar a limpo a veracidade de tais rumores. E eis que chegamos à fonte do rumor através de informações, dignas de crédito, que nos foram chegando por associados, delegados e dirigentes. Estavam a ser pedidos contributos para alterações ao EMFAR! Contudo, entre os Sargentos, poucos foram aqueles efectivamente consultados e com condições para responder com propriedade.

Através de uma determinação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, de 19 de Setembro de 2019, portanto, há cerca de quatro meses, foi criado um Grupo de Trabalho (GT) para a criação de uma proposta de alteração ao EMFAR, a apresentar até final de Março de 2020, que expresse as actuais expectativas e preocupações dos Ramos das Forças Armadas. A Divisão de Recursos (DIREC) do EMGFA solicitou a nomeação de três representantes a cada um dos Ramos, ficando o GT apenas constituído por Oficiais, sendo proposto para Chefe do GT um Coronel da Força Aérea. Curiosamente, dos temas incluídos para discussão no âmbito do GT, não consta nenhum dos assuntos que as “conversas de caserna” referiam, como por exemplo, alterações à situação de Reserva.

Porém, é feita tábua rasa à legislação em vigor, para já não falar do atestado de incompetência passado aos Sargentos em geral, incluindo aos Assessores dos vários Chefes de Estado-Maior para a Categoria de Sargentos. Cai por terra o discurso de grande abertura, boas vontades e colaboração feitos pelos vários chefes militares, incluindo o CEMGFA, aquando das audiências concedidas à ANS na Primavera passada.

Uma das pérolas é a “concessão”, “quando solicitado pelo Chefe do GT, a DIREC deverá endereçar um convite às associações profissionais de militares registadas junto da DGRDN (Direcção Geral de Recursos da Defesa Nacional) para serem ouvidas e, entendendo e sem prejuízo do seu direito de audição legalmente previsto, poderem apresentar eventuais propostas de alteração do EMFAR ao GT”. Muito obrigado pelo especial favor e concessão! Se não fosse trágico, até poderia ser cómico! Quem produz este tipo de documentos não conhece a Lei em vigor? O artigo 2º da Lei Orgânica nº 3/2001 de 29 de Agosto (Lei do direito de associação profissional dos militares) tem muito mais que apenas a sua alínea b), a tal do “direito de audição legalmente previsto”, exaustivamente usado para enganar os incautos! Quem teve a preocupação de referir este direito legalmente previsto também saberá que, entre outras alíneas de direitos, a alínea a) do mesmo artigo desta Lei Orgânica, determina que as associações de militares legalmente constituídas gozam do direito de integrar conselhos consultivos, comissões de estudo e grupos de trabalho constituídos para proceder à análise de assuntos de relevante interesse para a instituição, na área da sua competência específica!

Mas através destas informações também foi possível perceber que a trama não se esgota no GT de alterações ao EMFAR. Estão igualmente em curso Grupos de Trabalho no âmbito do Documento de Identidade Militar; para o estudo da aptidão dos militares para a prestação do serviço militar, alvo de desvalorização decorrente de acidentes em serviço; para o estudo das disparidades remuneratórias!

Quantos Sargentos estão integrados nestes Grupos de Trabalho? Se há alguém que pudesse dar contributos válidos e fundamentados, particularmente neste GT das disparidades remuneratórias seriam os Sargentos pois, pelo menos desde 2009, sentem a sujeição a um sistema remuneratório, injusto, desigual e profundamente classista.

Tendo como referência o trabalho feito do qual resultou o Decreto-lei nº 296/2009 de 14 de Outubro, que regulamenta o regime remuneratório dos militares e o trabalho feito do qual resultou o Decreto-Lei nº 90/2015 de 29 de Maio, que publicou o EMFAR, como meros exemplos, é legítimo que os níveis de preocupação sejam elevados, pois o facto de não terem sido integrados Sargentos nesses trabalhos resultou em normativos profundamente lesivos para a vida e para a carreira dos Sargentos, como todos bem sabemos. Bem prega o Presidente da República quando afirma que as Leis não são para ficarem apenas escritas no Diário da República! Pois...

É esta forma de agir em profundo desrespeito pelas Leis em vigor, que demonstra que a Lei do Direito de Associação Profissional dos Militares não é suficiente para defesa das suas condições socioprofissionais. É este tipo de acções que nos empurra para a necessidade de dar um passo em frente e exigir que se cumpra a determinação do Comité Europeu dos Direitos Sociais no sentido de reconhecer direitos sindicais aos militares europeu, sendo a representação jurídica dos associados e a capacidade de negociação colectiva com decisões vinculativas os dois grandes pilares de tais direitos. ▲



Discriminação (Mantém-se) Evidentemente Explosiva!

Retomamos nesta edição o tema de um artigo publicado no jornal "O Sargento" nº 95 (JAN/FEV/MAR de 2017), que mantém preocupante actualidade quando estamos no limiar da terceira década deste milénio.

Desde há quase dezoito anos, ou seja, desde pelo menos Abril de 2002, que um grupo de Sargentos do Exército Português, profissionais altamente qualificados na sensível, perigosa e exigente missão de inactivação de engenhos explosivos, vem requerendo os respectivos direitos pelo exercício de tais missões, conforme prevê (porque continua e está em vigor, desde 1979) o Decreto-Lei nº 253-A/79, de 27 de Junho!

A justa pretensão destes Sargentos do Exército, viu os seus peticionantes serem notificados, em Janeiro de 2007, de que os respectivos requerimentos deram efectivamente entrada na Repartição de Pessoal Militar da Direcção de Administração de Recursos Humanos que, por sua vez, os enviou para a Repartição de Vencimentos da Direcção de Serviços de Pessoal (RV/DSP), por serem alegadamente da competência dessa repartição de vencimentos.

Cerca de um mês depois, a RV/DSP encaminhou os referidos requerimentos para o Gabinete do Chefe do Estado Maior do Exército (CEME), porque, argumentou, não teria poder para providenciar ao pagamento daquele prémio sem que fosse determinado pelo General CEME o respectivo montante, conforme previsto no Decreto-Lei acima referido, o tal de 1979.

Em Março de 2016, veio o General Comandante das Forças Terrestres, reconhecer, em Despacho, que o assunto já tem um longo historial, inconclusivo! O General CFT comprovava a competência e o empenhamento destes militares, em missões a nível nacional e internacional, com comprovado risco em tudo semelhantes aos camaradas militares dos outros ramos das Forças Armadas e das Forças e Serviços de Segurança, sendo possível constatar uma clara situação de desigualdade entre os militares do Exército, no que à atribuição de um "suplemento pecuniário" diz respeito. Afirmando desconhecer os motivos ou o racional que possam ter retido qualquer Despacho sobre a situação, e não encontrando na legislação qualquer vazio que impeça a atribuição de tal suplemento, foi Parecer do General CFT que deveria ser estudado o montante/percentagem do abono a atribuir aos requerentes. Recorde-se que estávamos já em Março de 2016!

Estamos agora no final de 2019. Dois anos e nove meses já passaram desde o Despacho daquele General CFT. Entretanto, vários Chefes de Estado-Maior passaram pelo gabinete. Um deles foi inclusivamente CEMGFA, o chefe dos chefes! No entanto, para estes militares do Exército, o assunto continua por resolver, em claro e evidente tratamento discriminatório relativamente aos seus camaradas dos outros ramos das Forças Armadas e das Forças e Serviços de Segurança, como pode facilmente ser constatável, por exemplo, através da leitura da alínea c) do Artigo 21º de

Decreto-Lei nº 298/2009, de 14 de Outubro, que estabelece o regime remuneratório aplicável aos militares da Guarda Nacional Republicana (GNR) e aos militares das Forças Armadas que nela prestam serviço e optem por este regime remuneratório.

Sendo o actual CEME um militar que esteve até há bem pouco tempo no exercício de funções de elevada responsabilidade na GNR, pode ser que tal facto tenha relevante importância na possibilidade de, finalmente, se ver resolvida esta questão que discrimina este grupo de Sargentos do Exército!

Em contraponto com toda esta situação, o Decreto-Lei nº 296/2009, de 14 de Outubro, que aprova o regime remuneratório aplicável aos militares dos quadros permanentes e em regime de contrato e de voluntariado dos três ramos das Forças Armadas, contém, no seu Anexo III, a tabela das equiparações para efeitos de atribuição do abono por despesas de representação para um universo de quase 500 cargos de comando, direcção e chefia, exclusivamente aplicável à categoria de Oficiais. Só por este abono, os chefes militares recebem mais do que a maioria dos seus comandados recebe de vencimento! Ao que sabemos, não houve nunca qualquer atraso, dúvida ou necessidade de Despacho especial para que tais suplementos fossem de imediato atribuídos. É



Fotografias em www.exercito.pt

verdade que "estão na Lei"! Mas também estão na Lei os suplementos previstos por inactivação de engenhos explosivos! E já estão na lei desde Junho de 1979!

São estas questões gritantes de evidente tratamento diferenciado e discriminatório (a par de muitas outras no meio militar) que se tornam susceptíveis de colocar em causa a coesão e a disciplina nas Forças Armadas! ▲

27º aniversário da AOFA

No passado dia 26 de Outubro de 2019, a AOFA comemorou o seu 27º aniversário, nas instalações da Sociedade Musical Recreativa Trafariense.

Na presença de mais de 40 Entidades Militares e Cívicas, de Sócias e Sócios da AOFA, muitos deles acompanhados dos familiares, a ANS marcou fraterna e solidária presença através da comparência de Luís Bugalhão, Presidente da Assembleia Geral.

A comemoração desenrolou-se numa altura em que a Família Militar continua debaixo de fogo cerrado, tendo disso mesmo dado conta os discursos dos titulares dos Órgãos Sociais da AOFA. Foi assim que, depois da abertura proferida pelo Comandante Almeida de Moura, e com a

indicação das prioridades imediatas para acção associativa na opinião do Conselho Deontológico, descritas e apresentadas pelo General Caldeira Aires como factor que colegialmente agrega os anseios dos sócios e dos Oficiais dum maneira geral, o Presidente do Conselho Nacional, TCOR António Mota, apresentou à audiência as áreas em que a AOFA vai intervir no imediato.

À cabeça surge o trabalho de preparação, elaboração e apresentação do Caderno de Encargos para a Legislatura, "documento que ainda no decorrer do presente ano será enviado aos Comandante Supremo das Forças Armadas, Primeiro-Ministro, Ministro da Defesa, Comissão de Defesa, Grupos Parla-



mentares e Chefias Militares, seguindo-se a este procedimento solicitações de audiências para discussão das principais temáticas nele incluídas.". Temáticas como sejam o Estatuto Remuneratório dos Militares, a Assistência na Doença à Família Militar, a luta por Pensões de Reforma justas, a revisão o sistema de Promoções, Progressões Remuneratórias e, muito importante, o trabalho imenso de recuperação da Acção Social Complementar debaixo de grandes ameaças, como se sabe.

Uma nota de destaque foi ainda dada por António Mota ao sindicalismo militar: para que os militares tenham "Direito à Representação Coletiva em Juízo" e o "Direito à negociação coletiva", não virando a cara ao debate de ideias, pelo contrário, incentivando-o, sobre a possibilidade de existência de Sindicalismo Militar em Portugal, se esse for o caminho que permita uma mais justa e alargada defesa dos nossos mais legítimos

Direitos, o que genericamente já se verifica na Europa e em muitos dos países que, conosco, integram a NATO."

Assim elencados, vemos como os caminhos do associativismo socioprofissional militar se cruzam, ou até mesmo se constituem como comuns, uma vez que também nós, ANS, acabámos de apresentar o nosso Caderno de Aspirações, também nós temos muitas daquelas matérias como prioritárias, também nós queremos, sem tabus, debater, e quebrar barreiras que impedem esse debate sobre o sindicalismo militar.

Já fizemos muito caminho juntos, a ANS e a AOFA – e a AP, já agora. Porque o que nos une, une a nossa luta, a nossa Associação deseja um futuro virtuoso à AOFA, porque esse será também um futuro de vitórias para a Família Militar.

Luís Bugalhão ▲





ANS Actualiza “Cade



Integrando as iniciativas e actividades no âmbito do 30º Aniversário da ANS, numa Reunião de Sargentos, que decorreu durante todo o Sábado, 23 de Novembro de 2019, no Entroncamento, foi revisto, debatido e actualizado o Caderno de Aspirações (CA). Durante mais de um mês, esteve disponível para discussão pública, um “Documento de Trabalho – Caderno de Aspirações” com o objectivo de recolher os contributos por parte dos Sargentos de Portugal.

Este documento, que é também um caderno reivindicativo, importante base de apoio na luta associativa, teve a primeira versão no seguimento da fundação da associação em 1989. A última revisão/actualização datava já de Junho de 2012, sendo portanto, imperativa a sua actualização face às inúmeras alterações legislativas que entretanto ocorreram.

Formação, estatuto, justiça e disciplina, avaliação do mérito, assistência, remunerações, representação socioprofissional e o Dia Nacional do Sargento são matérias integradas neste CA, depois de compilados todos os contributos recebidos da massa associativa.

Esta nova versão do CA é oportuna, considerando o início da nova legislatura e a exigência de contribuir para a resolução dos graves problemas que se abatem sobre os militares em geral e sobre a categoria de Sargentos em particular.

Neste CA, o vasto conjunto de questões colocadas, chamam a atenção para a necessidade de se reconhecer às associações de militares legalmente constituídas o direito de representação jurídica dos seus associados e o direito de negociação colectiva com decisões vinculativas, para além da exigência de se verem respeitados os pareceres do Comité Europeu dos Direitos Sociais (um órgão europeu de fiscalização, independente), que determinou que aos militares europeus devem ser reconhecidos direitos sindicais.



De entre as várias aspirações e reivindicações podemos destacar a criação de uma única Escola Nacional dos Sargentos das Forças Armadas, há muito desejada e plenamente justificada, mas que não se deve confundir com o simulacro criado no IUM sob o nome de Unidade Politécnica Militar. Em 2012, a ANS entregou na residência do então primeiro-ministro, Passos Coelho, um caderno de aspirações que já contava também com a proposta de criação de uma escola especializada na formação dos Sargentos, pois esta é uma aspiração que vem desde a fundação da ANS. Esta escola, a ser criada, deve funcionar como Pólo de Ensino Politécnico Militar, vocacionado para as tecnologias militares, cobrindo todos os graus de formação superior, cujo primeiro nível de saída será a licenciatura.

O CA integra ainda a reivindicação da concretização do direito de progressão na carreira estabelecido no EMFAR, através da introdução da figura legislativa que reconheça o



estabelecimento do tempo máximo de permanência no posto para efeitos de promoção ao posto imediato e a consagração no Estatuto dos Militares do conteúdo funcional dos Sargentos dos três Ramos e a definição dos requisitos a atribuir a funções de comando, direcção e chefia técnico-administrativa à categoria de Sargentos tendo em conta os postos, os níveis profissionais e académicos relevantes no desempenho dessas atribuições funcionais.



Outro dos aspectos refere que, ao abrigo da Directiva Europeia WTD (Working Time Directive), seja estabelecido um horário de serviço de referência e respectivo regime de compensação de créditos horários, em tempo de paz, sem prejuízo do inalienável dever de permanente disponibilidade para o serviço, bem como a implementação nas Forças Armadas, de acordo com a legislação laboral em vigor no país e com as directivas europeias, das normas de Higiene e Segurança no Trabalho.

Para além de múltiplos aspectos ligados à avaliação do mérito e à protecção social dos militares, o CA aborda a legislação relativa ao Suplemento de Residência no sentido de que este venha a cobrir os custos de alojamento motivados por transferências de unidade e retome a antiga forma do direito ao abono para além de 30km relativamente ao domicílio fiscal.

Inevitavelmente, este CA teria de conter também a exigência da actualização do regime remuneratório dos militares que, há cerca de dez anos, não é revisto nem actualizado; a alteração do Suplemento da Condição Militar para um valor





erno de Aspirações”

fixo igual para todos os militares; a reposição do aumento de 25% da contagem de tempo de serviço para o pessoal na efectividade de serviço e o direito à remuneração no Posto desde a data da antiguidade expressa no respectivo Despacho de promoção, ou seja, a data de abertura da vaga.

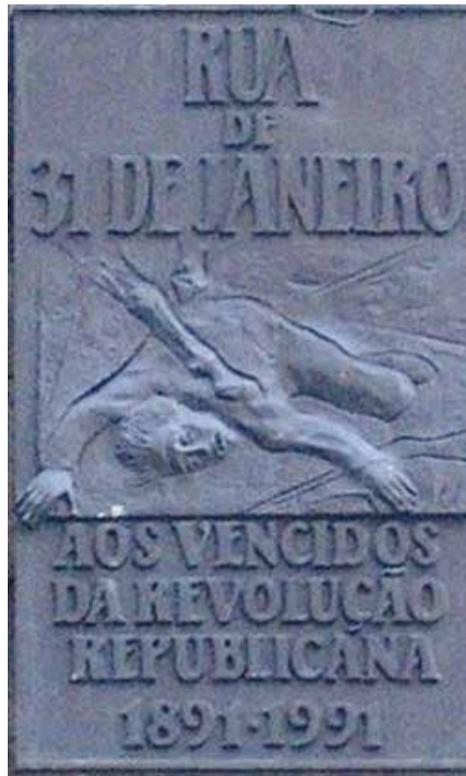
Como não poderia deixar de ser, e atendendo ao quadro actual, o CA integra também a necessidade da revisão do sistema de avaliação do mérito, conferindo-lhe um carácter pedagógico-formativo, que permita a efectiva valorização profissional.

Naturalmente, as questões ligadas à assistência, quer sejam na vertente da Saúde ou da Acção Social Complementar, não poderiam deixar de figurar no CA, reforçando a opinião que devem ser aspectos separados e tratados diferentemente.

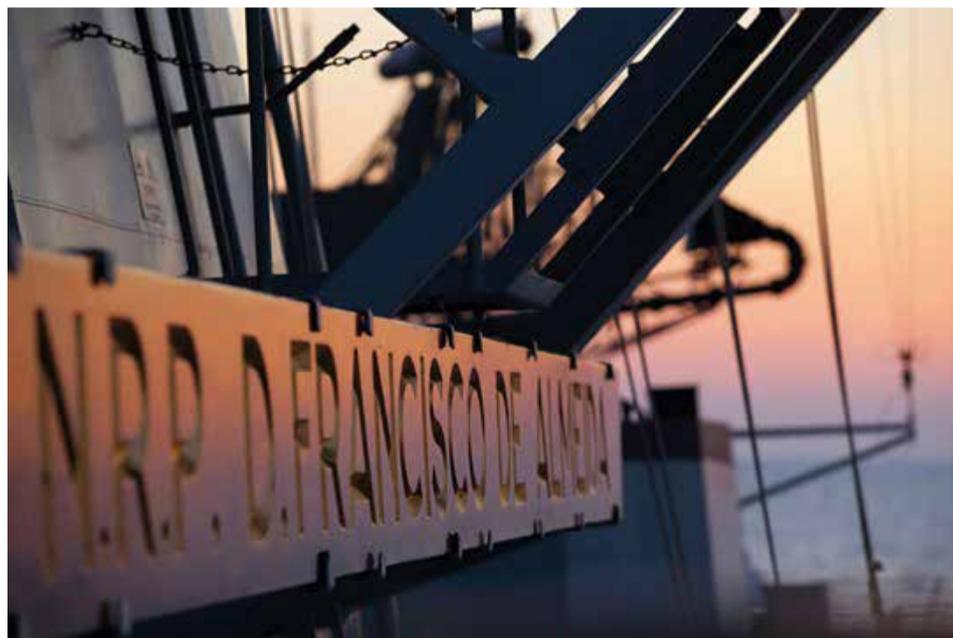
Não poderia ficar o CA completo se não fosse colocada a exigência da consagração do “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento”, formal e oficialmente reconhecida, como modo de homenagem aos Sargentos de Portugal.

A versão actualizada do CA, que está disponibilizada e pode ser consultada na página da ANS (em www.ans.pt), será uma das ferramentas de trabalho dos Órgãos Sociais nas suas actividades e junto das tutelas políticas e militares.

Para além da natural disponibilização deste documento para os associados da ANS, para os Sargentos e para os militares em geral, a versão actualizada do “Caderno de Aspirações” foi formalmente enviada para a Presidência da República, para a Assembleia da República, para o Ministério da Defesa e para os quatro Chefes Militares. ▲



O MDN, a Marinha e o Direito ao Subsídio de Missão



Os nossos camaradas do NRP Francisco de Almeida, em missão no âmbito da “Standing NATO Maritime Group One (SNMG1)” foram confrontados com uma situação que em nada concorre para o bom ambiente da própria missão. É, no entanto, um factor que concorre fortemente para as preocupantes dificuldades de recrutamento e retenção, contrariando os tão propalados discursos de que se estão a tomar medidas para reverter a situação. Pois assim não parece!

A 9 de Setembro de 2019, o MDN, João Titterigton Gomes Cravinho, assinou a Portaria nº 669/2019 que enquadrava esta missão, a produzir efeitos desde 10 de Julho de 2019. Esta Portaria foi publicada em Diário da República em 7

de Outubro de 2019.

Para surpresa dos camaradas da Marinha (e dos militares em geral), em 22 de Outubro é publicada em Diário da República a Portaria nº 753/2019, assinada em 16 de Outubro de 2019 pelo mesmo João Titterigton Gomes Cravinho, MDN, e também a produzir efeitos desde 10 de Julho de 2019.

Ambas as Portarias regulam a “Participação Nacional na Standing NATO Maritime Group One”. A Portaria 669/2019 demorou cerca de um mês entre a assinatura e a publicação em Diário da República, situação que, diríamos, normal. Já a Portaria 753/2019 levou menos de uma semana entre a assinatura e a publicação em Diário da República! Tal foi a pressa em retirar direitos aos

camaradas em missão!

Em momento algum do texto, a Portaria 753/2019 revoga a Portaria 669/2019 embora passem as duas a produzir efeitos à mesma data e a enquadrar a mesma missão. Curiosa situação! Contudo, a alteração introduzida na Portaria 753/2019, suprimindo a parte da legislação que, desde 1996, enquadra este tipo de missões, provoca uma significativa redução dos direitos dos militares inerentes a este tipo de missão.

Chegou, entretanto, ao conhecimento da ANS que o Grupo Parlamentar do PCP apresentou, a 4 de Dezembro de

2019, nos termos regimentais, uma pergunta ao governo acerca do “Pagamento das missões de militares destacados”, focando particularmente este caso.

Já no passado assistimos a acontecimentos semelhantes e, na circunstância, os camaradas envolvidos souberam sempre, com firmeza, unidade e determinação, tomar as posições necessárias que obrigassem a reverter as situações.

No quadro de enormes dificuldades que atravessamos é ainda mais importante que a firmeza, unidade e determinação, orientem as posições que os militares devem tomar na defesa dos seus direitos. ▲





ANS Continua a Reunir com Sargentos em Diversas Unidades

Dando continuidade ao objectivo já anteriormente traçado pela Direcção da ANS, integrando a iniciativa no âmbito das comemorações do 30º aniversário, prosseguiu a ronda de visitas e reuniões com Sargentos em várias Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos dos três Ramos das Forças Armadas.



Delegações de dirigentes da ANS reuniram com Sargentos que estão colocados ou prestam serviço: no Regimento de Artilharia Anti-Aérea nº 1, em Queluz, a 25 de Setembro; no Depósito Geral de Material da Força Aérea, em Alverca, a 2 de Outubro; na Escola de Fuzileiros, no Vale de Zebro – Barreiro, a 3 de Outubro; na Academia da Força Aérea, em Sintra, a 17 de Outubro; na Escola dos Serviços, em Beiriz – Póvoa de Varzim, a 29 de Outubro; na Fragata NRP Álvares Cabral, na Base Naval do Alfeite, a 5 de Novembro; na Base Aérea nº 5, em Monte Real – Leiria, a 7 de Novembro; na Escola de Sargentos do Exército, nas Caldas da Rainha, a 13 de Novembro; na Base Aérea nº 4, nas Lajes – Terceira – Açores, a 14 e 15 de Novembro, encerrando esta segunda ronda a 27 de Novembro no Estado-Maior do Exército, em Lisboa.



Por motivos de agendas e questões operacionais não foi possível efectuar a programada visita e reunião com Sargentos do Campo Militar de Santa Margarida, tendo-se acordado proceder a esta iniciativa no início de Janeiro, em data a fixar.

Entretanto, serão endereçados novos ofícios aos Chefes Militares para dar continuidade ao programa de visitas/reuniões nos dois semestres de 2020 com Sargentos em diversas unidades dos três ramos das Forças Armadas.



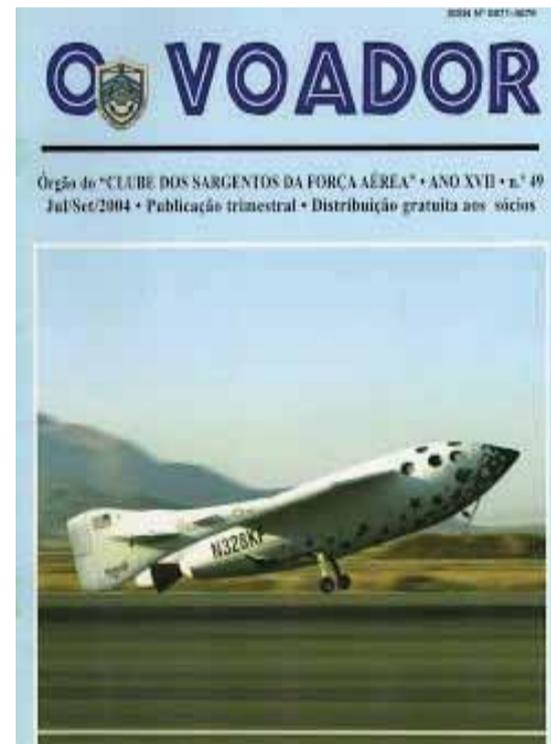
As reuniões começam essencialmente por uma apresentação da ANS passando pelo enquadramento histórico e legal, a constituição da associação, os objectivos associativos e as matérias prioritárias.



Na apresentação das matérias prioritárias abordam-se temas como o desenvolvimento da carreira, a contagem do tempo congelado, o regulamento de avaliação (RAMMFA), as promoções, a revisão do EMFAR, o reconhecimento académico, a revisão do sistema remuneratório, a saúde e a assistência, entre outros aspectos que tanto preocupam os Sargentos.

Estas reuniões, no período de perguntas e respostas, têm revelado as inúmeras preocupações sentidas pelos Sargentos, ficando bem evidente a necessidade do trabalho desenvolvido e a desenvolver pela ANS bem como a importância do seu reforço, da existência no terreno de núcleos organizados e de uma rede de delegados associativos activos. ▲

Triste Notícia – O Fim de um Clube!



A Direcção do jornal “O Sargento” recebeu um ofício que, sinceramente, gostaria de nunca ter recebido!

Da parte do nosso camarada António José Pereira da Mata, Sargento-Mor na situação de Reforma e Presidente da Direcção do Clube dos Sargentos da Força Aérea, recebemos a triste informação de que por deliberação da Assembleia-Geral do Clube dos Sargentos da Força Aérea, sob proposta apresentada pela Direcção, foi aprovada a dissolução do clube, reportada a 31 de Outubro de 2019.

O ofício refere ainda, “Assim, vimos agradecer a gentileza com que sempre e ao longo de vários anos a Direcção do Jornal O SARGENTO teve para com este Clube, informamos que a partir desta data, o Clube está em processo de Dissolução através de uma Comissão Liquidatária...”

Ao nosso camarada António Mata e por seu intermédio, aos camaradas que ao longo dos anos passaram pelos corpos dirigentes do Clube dos Sargentos da Força Aérea endereçamos a nossa saudação e inquestionável solidariedade, particularmente neste momento de grande tristeza. Bem hajam por tudo o que se conseguiu fazer!

É sem dúvida uma triste notícia, mas é também um alarmante sinal dos tempos e que a todos deve fazer reflectir!

As organizações serão tão fortes quanto as respectivas massas associativas quiserem que sejam! A consciência de classe e da necessidade de defender projectos desta natureza, projectos que representam o associativismo militar, na vertente cultural ou na vertente socioprofissional, devem estar presentes, todos os dias! ▲



Estatuto de Antigo Combatente Governo aprova proposta de lei

No passado dia 5 de Dezembro o Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei que fixa o Estatuto de Antigo Combatente, visando “concretizar o reconhecimento do Estado Português aos militares que combateram ao serviço de Portugal” tanto nas guerras em África (1961-1975) como em outras missões militares portuguesas mais recentes no âmbito da NATO, da ONU ou da União Europeia.

Na conferência de imprensa do Conselho de Ministros, a nova secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes, Catarina Sarmento Castro, afirmou

que este “Não é apenas o reconhecimento por aquilo que prestaram, é o reconhecimento também da sua situação actual, que é uma situação de envelhecimento, mas é também o reconhecimento simultâneo aos deficientes militares e, portanto, a concessão de novas garantias”.

A proposta de lei seguirá agora



para discussão no parlamento para que a questão do estatuto possa ser resolvida durante esta legislatura, pelos partidos e pelo Governo, conforme posição expressa recentemente pelo Presidente da República.

Para o MDN, o executivo quer que “essa ambição”, de ter um estatuto para os ex-combatentes na Guerra Colonial (1961-

1975), “tantas vezes referida em discursos, em momentos solenes”, seja “traduzida para uma realidade material”.

Gomes Cravinho afirmou que a nova lei terá “impacto orçamental” em 2021 e, inde-

pendentemente de o processo, a partir de agora, ser da responsabilidade da Assembleia da República, acredita que tudo esteja concluído até ao final da sessão legislativa, em Julho de 2020.

No passado dia de 12 de Dezembro, a Assembleia da República fez o debate dos projectos apresentados pelo CDS, pelo PAN e pelo PCP. Todos os grupos parlamentares aceitaram que os projectos baixem à comissão, sem votação, a que se juntará a proposta de lei do Governo.

Porém, a discussão só terá lugar depois do processo de apreciação e votação do Orçamento do Estado de 2020 que, no melhor cenário, só termina em Fevereiro.

Praticamente 46 anos depois do fim das



guerras coloniais! É desejável que a lei da vida não vá excluindo mais um número significativo de Combatentes de verem os seus legítimos e merecidos direitos reconhecidos e atribuídos, em vida! Para tal é necessário, é urgente passar das belas palavras aos actos concretos! ▲



17º Aniversário da ANCU-Cascais



A ANS teve o prazer e a honra de se associar ao Núcleo de Cascais da Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar (ANCU) na comemoração do seu 17º aniversário, cuja cerimónia decorreu no passado dia 26 de Outubro.

A ocasião serviu para trazer à memória os valerosos combatentes que, num derradeiro sacrifício, deram a vida pela Pátria.

O Núcleo de Cascais da ANCU fez ainda notar, durante o discurso, a importância

da recém-criada Secretaria de Estado dos Recursos Humanos e dos Antigos Combatentes, exprimindo o desejo que esta cumpra com os seus desígnios e se estabeleça como um verdadeiro apoio.

A ANS, que esteve representada pelo Vogal da Direcção, Vitor Jorge, orgulha-se de ser convidada a participar nestas ações invocativas e de dizer “Presente!” na distinção e memória dos Antigos Combatentes.

Vitor Jorge ▲



CARTAS AO DIRECTOR

Anda por aí mãozinha destruidora da unidade!

Apareceu há dias na “net” uma petição que, no essencial, pede à Assembleia da República para que seja retirado o subsídio aos Antigos Combatentes e que, em lugar dele, se dê um subsídio para que o Antigo Combatente tenha o Ordenado Mínimo Nacional. Os que têm menos que isso, é óbvio.

Ora, isto é profundamente injusto e divide os Antigos Combatentes. Os pobres de um lado e os que já recebem de reforma o equivalente ao salário mínimo nacional ou mais, do outro lado!

Todos nós lá andámos! Os que estão na situação de pobreza e os outros.

Não é justo retirar a uns para dar a outros.

Quem nos quer dividir?

A questão dos Antigos Combatentes é bem mais complexa e merece reflexão.

Por um lado, todos deveriam ter direito a um subsídio pelos anos em que estiveram ao serviço do Estado Português nos vários teatros de operações durante o período da guerra colonial. A Lei existe. É a Lei 9/2002, que nunca foi cumprida!

Por outro lado, todos os que estiveram em zonas de perigosidade acrescida (vulgarmente conhecidas por zonas de combate), deveriam receber o correspondente ao tempo de serviço naquelas zonas.

Finalmente, todos os que estejam em situação de carência económica deverão receber um complemento que garanta que cada um deles receberá, no mínimo, o Ordenado Mínimo Nacional.

Tudo isto deveria ser complementado com o direito do acesso ao Serviço Nacional de Saúde, de forma totalmente e absolutamente gratuita, o direito aos medicamentos de que necessitem, especialmente em casos de doenças crónicas e o direito a um tecto digno.

Acresce ainda o dever do Estado Português de fazer retornar a casa os caídos nos diversos teatros de operações. O Estado que foi tão lesto em os lá colocar deve agora ser responsável por os trazer de novo a casa!

Virem agora alguns tentar tirar o pouco que dão a todos para beneficiar só uns tantos, ainda que precisados, é obra divisionista e absolutamente demagógica.

É preciso que os Antigos Combatentes não se deixem dividir.

Um subsídio aos pobrezinhos, do tipo esmola de senhoras de chá canasta não é o caminho nem resolve a questão dos Antigos Combatentes.

Só unidos venceremos!

Jorge Russell ▲



EUROMIL - Realiza o seu 120º Presidium, em Bruxelas

Dias 25 e 26 de Outubro de 2019, mais de seis dezenas de delegados de 21 associações membros e observadores da EUROMIL estiveram em Bruxelas, para o 120º Presidium. Esta reunião semestral teve lugar nas instalações da Confederação Europeia de Sindicatos (ETUC).



O Presidente, Emmanuel Jacob, da EUROMIL, abriu a reunião relembrando um facto que aconteceu após a última Reunião do Presidium em Bucareste, as eleições europeias de Maio e a formação de uma nova Comissão Europeia agora presidida por Ursula Von Der Leyen. Destacou algumas das expectativas da EUROMIL em relação à nova Comissão nos campos da Defesa e da Segurança, mas também em assuntos sociais e de emprego, bem como em direitos humanos e liberdades fundamentais. Relembrou vários casos em que tribunais ou órgãos de fiscalização confirmaram que os militares devem usufruir do direito de associação e de direitos sindicais, incluindo o direito à negociação colectiva. Terminou a sua intervenção de abertura convidando os presentes a um minuto de silêncio em homenagem aos que tombaram no exercício dos seus deveres e a lembrar Heinz Volland, um dos fundadores da EUROMIL, recentemente falecido.

Dois convidados dirigiram-se também ao Presidium: Esther Lynch, Vice-Secretária Geral da Confederação Europeia dos Sindicatos (ETUC), e o Comandante Lars Schumann, representando o Estado-Maior da União Europeia (EUMS).

Esther Lynch, apesar de debilitada, não quis deixar de estar presente e dirigir uma mensagem ao Presidium. Começou por referir que os militares estão a defender os direitos de outros cidadãos em todo o mundo e que, portanto, devem usufruir do direito de associação e dos direitos sindicais. Deixou claro que a ETUC apoiará a EUROMIL e os seus membros na luta em curso pelos plenos direitos sindicais. Além desses direitos mais básicos, Esther Lynch também abordou a importância do direito à negociação colectiva.



O Comandante Schumann apresentou os desafios de segurança, de hoje e de amanhã, em relação ao futuro da defesa europeia e a necessidade de forças armadas modernas, bem treinadas e bem equipadas. Afirmou que uma abordagem integrada à segurança e defesa da UE é fundamental, especialmente à luz das grandes lutas pelo poder e do Brexit. Destacou que, no domínio militar, o desenvolvimento de capacidades é fundamental. Através de várias iniciativas recentes, como PESCO, CARD e FED, podem ser identificadas lacunas nas capacidades, mas que também novas capacidades podem ser desenvolvidas de maneira coerente.

Após os discursos de abertura, foi organizado um painel sobre “Recrutamento e retenção militar e sua relação com os salários”. Peter Geluk, director do Boston Consulting Group (BCG), enfatizou que os salários podem desempenhar um papel na decisão de ingressar nas forças armadas. No entanto, o salário não é o único motivo de satisfação e, portanto, um bom salário não é só por si, suficiente para reter pessoas nas forças armadas. Peter Geluk referiu que outros factores, como “boas relações com colegas”, “bom equilíbrio entre vida profissional e pessoal” e “oportunidades de aprendizagem e treino”, são muitas vezes mais importantes do que um bom salário.

Frank Brundtland Steder, cientista principal em inovação e desenvolvimento industrial do Instituto Norueguês de Pesquisa em Defesa (FFI), compartilhou a sua experiência na Noruega e os resultados de um grupo de trabalho da Agência Europeia de Defesa (EDA) sobre recrutamento e retenção. As forças armadas ocidentais enfrentam um duplo desafio: um desafio demográfico, que leva a mudanças e redução da base de recrutamento em termos de quantidade e qualidade e um desafio estratégico com uma estagnação ou diminuição nos orçamentos de defesa. Frank Steder corroborou as conclusões de Peter Geluk, referindo que o salário desempenha um papel importante no recrutamento e retenção, mas não é uma prioridade. Na Noruega, por exemplo, não se concentram nos salários, mas nos equipamentos, o que significa que atribuem mais importância ao bom equipamento em boas condições do que ao pagamento de grandes quantias aos seus militares.

O Tenente-Coronel Balázs Deme, membro da Delegação Permanente da Hungria na NATO, reflectiu sobre a situação na Hungria e explicou em particular o “Programa de Defesa Doméstica e Desenvolvimento Militar de Zrínyi

2026”: com este programa, a Hungria espera aumentar o efectivo militar para 30.000 e criar uma força reservista voluntária de 20.000. Para além disso, a flexibilidade do sistema de promoções deve ser aprimorada, os cronogramas de tarefas revistos e simplificados e os salários devem ser mantidos de acordo com as mudanças no mercado de trabalho civil.

Flemming Vinther, membro da Direcção da EUROMIL, abordou a questão sob a perspectiva de um soldado. Afirmou que os soldados, quando se candidatam às forças armadas, sabem que terão que enfrentar más condições em missões no exterior e estão preparados para isso. Mas não se inscreveram nas forças armadas para enfrentar essas más condições também nos quartéis e unidades militares no país. Essa é uma das principais razões pelas quais alguns decidem deixar as forças armadas antecipadamente. A fim de manter o pessoal militar, Flemming Vinther preconiza que os militares devem ser tratados de modo adequado, concedendo-lhes os mesmos direitos que a qualquer outro cidadão, incluindo o direito de associação. Defendeu ainda que devem ter acesso a cuidados médicos e beneficiar das melhores condições de trabalho e de vida. Não devem, de forma alguma, ser prejudicados em comparação com os civis. Merecem um salário justo e uma reforma digna.

A moderadora, Maria Jepsen, Directora do Departamento de Pesquisas do Instituto Sindical Europeu (ETUI), pediu aos palestrantes para se focarem em diferentes exemplos de outros países e comparar com as suas situações nacionais. Ficou claro que o recrutamento e a retenção são um desafio para quase todos os militares europeus, mas que salários decentes são apenas uma parte da solução. Defendeu que o papel dos sindicatos e associações militares na defesa de salários e condições de trabalho decentes não pode ser subestimado.



Emmanuel Jacob tomou a palavra para agradecer aos membros do painel as importantes e oportunas intervenções e aproveitou o momento para lançar oficialmente a “#FairDefencePayCampaign”, com a qual a EUROMIL advoga vencimentos justos para os militares.

No período da tarde, foram apresentados dois projectos em curso. O primeiro focou-se no novo esquema de assistência médica desenvolvido pela PDFORRA, associação de Sargentos e Praças Irlandeses, o PMAS. Catherine Donohoe, Gerente da Unidade Comercial, Health Service Executive (HSE), da Irlanda, concentrou-se nas origens e provisões de cuidados de saúde transfronteiriços. Damien Quigley, dirigente nacional da PDFORRA, abordou o desenvolvimento do esquema e os benefícios para seus membros, bem como para a PDFORRA enquanto organização.

Na segunda apresentação, Mihai Palimariciu, analista político do Centro Europeu de Políticas (EPC), apresentou as conclusões do relatório do EPC intitulado “Preparando as Forças Armadas para Mudanças Tecnológicas Disruptivas” que foi encomendado pela EUROMIL. O relatório agora publicado, analisa as implicações das novas tecnologias no sector de defesa e segurança.



Os trabalhos no período da tarde continuaram com três workshops simultâneas, nas quais os delegados discutiram diferentes tópicos de interesse.

O debate sobre “Denúncias nas Forças Armadas” foi liderado por Martin Jefflén, Presidente da Eurocadres e moderado por Johan Öhlén, membro da Direcção da EUROMIL. Martin Jefflén informou os participantes acerca dos padrões estabelecidos pela directiva europeia de protecção de denunciante, os seus déficits e como a EUROMIL e suas associações membros podem advogar por melhores medidas de protecção durante a fase de transposição da directiva através de acções de lobby coordenado. A principal preocupação é a excepção geral à segurança nacional. Igualmente importante é a necessidade de garantir protecção para os denunciante que revelem violações de interesses públicos em questões de condições de trabalho, não discriminação, bem como saúde e segurança ocupacional.

A workshop sobre “Religião nas Forças Armadas” foi apresentada por Erwin Kamp, Chefe do Serviço Humanista da Capelania das Forças Armadas Holandesas e moderado por António Lima Coelho, membro da Direcção da EUROMIL. Erwin Kamp apresentou a situação holandesa com a pergunta norteadora de “Como acomodar as necessidades religiosas e não religiosas do pessoal militar na Holanda?” Enfatizou que ninguém deveria ser obrigado a participar em actos religiosos. No entanto, também considera que, no referente ao recrutamento e retenção, os capelães desempenham um papel importante, pois garantem igual culto a todos os seus militares, mas são ao mesmo tempo pessoas de confiança em quem os militares podem confiar, pois os capelães não estão sob a linha de comando militar.

O debate sobre “Objecção de consciência ao serviço militar” foi liderada por Gerard Guinan, Secretário Geral da PDFORRA e moderado por Thomas McCarthy, membro da Direcção da EUROMIL. Gerard Guinan apresentou a situação na Irlanda em que o pessoal militar profissional não tem direito ao exercício de objecção de consciência. Lembrou que a EUROMIL, em nome da PDFORRA, apresentou uma queixa no Comité Europeu de Direitos Sociais (ECSR). Os participantes discutiram a situação nos seus respectivos países e receberam com satisfação a informação acerca do caso irlandês, esperando que uma decisão positiva da ECSR também possa levar a mudanças nos seus respectivos países.

No final da tarde de Sexta-feira e na manhã de Sábado, os delegados discutiram os relatórios internos e o orçamento da organização. O Presidium aprovou a atualização do documento sobre “Urânio empobrecido” e também aprovou o pedido da associação búlgara BUAFWA para prolongar o estatuto de observador por mais um ano. Aprovou ainda o pedido do sindicato sérvio NEZAVISNOST e do sindicato grego P.FE.AR.F.U. para se tornarem membros de pleno direito. Entretanto, depois de cuidadosa e detalhadamente ter sido explicada a situação, a associação lituana KTGK foi excluída. A EUROMIL conta agora com 32 associações de 21 países. O 121º Presidium será realizado a 24 de Abril de 2020 em Lisboa, Portugal. ▲

Vencimentos Justos para os Militares EUROMIL lança Campanha!



Logotipo da Campanha

A EUROMIL registou nos últimos anos, mas mais acen-tuadamente no primeiro semestre de 2019, que os salários e subsídios dos militares, ligados às condições de trabalho e os problemas com o recrutamento e retenção estão no topo da agenda de quase todos os seus membros.

A contínua diminuição dos orçamentos da defesa nos últimos anos afectou os salários e subsídios dos militares de forma negativa em muitos países. Os militares de toda a Europa foram confrontados com o facto dos seus salários e subsídios terem sido diminuídos ou mesmo congelados. Além disso, devido à falta de fundos disponíveis, o equipamento e as condições de trabalho sofreram deteriorações em muitas forças armadas europeias. Só nos últimos meses é que alguns dos governos começaram timidamente a aumentar os orçamentos da defesa e, assim, levantaram o congelamento de salários e subsídios.

Estando conscientes de que um aumento dos orçamentos da defesa por si só não significa necessariamente um aumento dos salários e subsídios dos militares, a EUROMIL decidiu lançar uma campanha, usando a dinâmica dos ligeiros aumentos nos orçamentos da defesa,

para exigir investimentos no pessoal militar e levantar a consciencialização para a situação actual.

Durante a campanha, a EUROMIL defenderá o princípio de que os militares devem receber pelo menos um salário comparável aos níveis dos serviços públicos. Reconhecendo que existem diferentes níveis de salários em todos os Estados europeus, a EUROMIL apela para que os salários dos militares, em todos os Estados europeus, sejam pelo menos iguais aos salários dos trabalhadores do sector público em posições e sectores comparáveis.

Além disso, a EUROMIL acredita que os baixos vencimentos são um dos grandes desafios a vencer para ultrapassar a crise de recrutamento e retenção nas forças armadas. Ao subir o nível dos salários, a atractividade da carreira militar pode ser aumentada, mais pessoal poderá ser recrutado e com menos falhas nos efectivos a carga de trabalho poderá ser distribuída de forma mais igualitária, tornando assim as forças armadas mais interessantes para nelas servir.

Não é fácil comparar salários em todos os países europeus por variadas ordens de razão. Os perfis sociais, profissionais, assistenciais e materiais nos vários países diferem

profundamente. Os padrões de vida não são os mesmos, os sistemas fiscais são diferentes, bem como a própria lógica de como as promoções dos militares funcionam. Também são diferentes os processos do aumento dos vencimentos.

Por essa razão, a EUROMIL lançou a campanha com os exemplos de Portugal e da República da Irlanda, respeitantes a postos militares equivalentes, nas três categorias. Foi feito o desafio para que até ao 121º Presidium, em Lisboa, em Abril de 2020, outros membros da EUROMIL enviem informação relativamente ao que se passa nos seus respectivos países para que, desse modo, a campanha agora lançada possa ter algum sentido.

Importa referir que, com os números a apresentar, se pretende dar uma indicação de como é diferente a situação, mas não se pode perder o sentido das diferenças, realidades e dificuldades acima mencionadas.

Num dos intervalos dos trabalhos da Reunião de Sargentos em que foi actualizado o “Caderno de Aspirações”, Lima Coelho, na qualidade de membro da Direcção da EUROMIL, apresentou esta campanha a alguns dos dirigentes, delegados e associados presentes. ▲





Proteger sem ser protegido!

Normas sociais básicas da UE não são aplicadas ao pessoal da Defesa e da Segurança da própria UE.

Nos últimos anos, a União Europeia (UE) utilizou frequentemente as disposições do artigo 153.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFEU) para estabelecer normas mínimas relativamente às condições de trabalho e de emprego dos trabalhadores na UE. Embora a Comissão Europeia tente consistentemente definir “trabalhadores” da forma mais ampla possível para incluir todos os trabalhadores, o Conselho tem procurado frequentemente excluir funcionários públicos ou a administração pública, polícia e pessoal militar do âmbito das directivas sociais da UE e, recentemente, também serviços de emergência a partir do âmbito da diretiva proposta sobre Transparência e Previsibilidade das Condições de Trabalho (TPWC).

Esta exclusão esteve no centro do debate realizado no início deste ano, no Instituto Sindical Europeu (ETUI), em cooperação com a Confederação Europeia de Sindicatos (ETUC), a EUROMIL, a EuroCOP e os Sindicatos Europeus de Serviços Públicos (EPSU). Wiebke Warneck, assessora jurídica da ETUC, sublinhou na sua exposição que é inaceitável criar trabalhadores de segunda classe, isentando-os da Diretiva TPWC, e esta preocupação foi colocada em sede de negociações.

Ángels Bosch Campreciós, Presidente da EuroCOP, organização representativa de sindicatos e associações de profissionais da polícia na Europa, disse que esta diretiva TPWC recém-proposta deixa os polícias sem direito a serem treinados, embora o treino seja crucial para que sejam capazes de proteger os cidadãos, e a si mesmos. A previsibilidade do seu tempo de trabalho também não é regulamentada, embora deva ficar claro que um horário de trabalho normal não é o mesmo que uma situação de emergência. No que diz respeito à saúde e à segurança, é difícil compreender por que razão, em certos Estados-Membros da UE, os polícias têm mais protecção do que em outros, dando como mero exemplo, a situação dos coletes à prova de balas. Será que tal significa que a vida de um polícia é mais valiosa na Bélgica ou na Suécia do que na Grécia? Enquanto a monitorização da situação for apenas deixada à responsabilidade dos Estados-Membros, nada vai mudar, concluiu.

Emmanuel Jacob, Presidente da EUROMIL, organização representativa de sindicatos e associações profissionais de



militares europeus, concordou que este é o momento certo para ter essa discussão. “O direito de associação é fundamental para nós, não há diálogo social quando não há direitos associativos”, afirmou. Mesmo que, de acordo com a Comissão Europeia, o pessoal militar não seja excluído de uma diretiva, muitos países não a implementam de todo ou então implementam-na apenas parcialmente. É o caso, por exemplo, quando um comandante decide implementar localmente a Diretiva do Tempo de Trabalho (WTD). Contudo, mesmo quando destacados, os militares devem ter a capacidade de discutir as condições de vida e de trabalho e devem ter o direito à informação. Isso é e tem sido possível em alguns países e tal não significa o fim do serviço dos militares e dos polícias, como alguns procuram fazer acreditar.

Nadja Salson, da EPSU, reiterou que a igualdade de tratamento dos trabalhadores é garantida pela Carta dos Direitos Humanos Fundamentais da UE, bem como pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos, que previne isenções generalistas. “Ao conceder direitos sindicais, contribuimos para a democratização da sociedade”, disse, e acrescentou que, especialmente no actual quadro de desvios autoritários em alguns Estados-Membros da UE, é ainda mais importante que os direitos fundamentais sejam aplicados em todos os locais de trabalho. Não faz sentido excluir os militares, cidadãos em uniforme, das normas sociais da UE e dos direitos sindicais, enquanto a percentagem da participação em forças destacadas é de 2,5%. A isenção proposta pelo Conselho na diretiva TPWC para serviços de emergência não tem precedentes

e é muito perturbadora, pois abrangeria um grande número de trabalhadores - as forças armadas e as forças de polícia, mas também os profissionais de saúde, técnicos de gás e eletricidade, guardas fronteiriços, agentes de migração etc. No ano passado, os governos da UE assinaram as orientações revistas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativamente ao pessoal das equipas de emergência, que inclui uma lista com uma série de desafios, tais como baixos salários, longas horas e protecção fraca. As orientações apelam para melhor treino da força de trabalho em novas tecnologias, facilitando a cooperação internacional e melhorando o diálogo social, entre outros aspectos, afinal o oposto daquilo que é proposto actualmente pelo Conselho.

A grande questão é: o que é que pode ser feito? “O nível nacional é o maior problema”, segundo Emmanuel Jacob. “Nos últimos 20 anos, houve cada vez mais vontade de incluir grupos específicos nas directivas, mas mesmo que os militares não sejam expressamente excluídos numa qualquer diretiva, os Estados membros encontrarão uma maneira de poder dizer algo acerca dos militares serem especiais”. Nadja Salson acrescentou ser necessário apurar de quem foi a ideia no Conselho em excluir o pessoal das equipas de emergência, porque é importante saber de onde vem tal ideia. E acrescentou que “os funcionários públicos já não estão mais protegidos. Foram colocados ao nível do sector privado, mas sem terem os mesmos direitos que a UE lhes reconhece.” ▲

O Nexo da Segurança Climática: Implicações para o pessoal militar

Antecipando o 120.º Presidium, em Bruxelas, no passado dia 24 de Outubro passado, numa iniciativa conjunta com o Centro de Recursos

Ambientais e de Desenvolvimento (EDRC), em associação com o Diálogo de Bruxelas sobre as Alterações Climáticas (BDCC) e o Conselho Consultivo Militar Global sobre

Mudanças Climáticas (GMACCC), contando com o apoio do Comité Económico e Social Europeu (EESC) e do Departamento Federal suíço de Relações Exteriores,

a EUROMIL coorganizou uma conferência sobre “O Nexo da Segurança Climática: Implicações para os Militares – Instalações, Operações e Pessoal”.

A conferência contou com mais de sete dezenas de participantes de diferentes instituições (UE, NATO, SHAPE, ONU, OSCE, departamentos nacionais de defesa, ministérios de negócios estrangeiros e embaixadas, sindicatos e associações profissionais de militares, académicos, grupos de reflexão e ONG’s) para:

- Aumentar a consciencialização sobre a forma como as mudanças climáticas afectam e desafiam a segurança;
- Troca de opiniões entre as diferentes partes interessadas sobre o que precisa de ser feito para entender e abordar em como o nexos de segurança climática afecta o pessoal militar;
- Desenvolver ideias sobre como continuar a trabalhar nestas questões de forma coordenada. ▲





ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

Neste último trimestre do ano, para além de dar continuidade ao programa de visitas/palestras com Sargentos em diversas Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos dos três Ramos das Forças Armadas, variadas foram as solicitações e exigências colocadas aos dirigentes da ANS. A constatação dos desastrosos resultados derivados da aplicação do RAMMFA foram uma das causas da intensa actividade dos dirigentes. Por outro lado, a necessidade de rever e actualizar o “Caderno de Aspirações” muito contribuiu para a intensa actividade.

As eleições legislativas de 6 de Outubro determinaram a constituição do XXII governo constitucional. Pelas afirmações proferidas pelo titular da Defesa Nacional, não se afiguram alterações significativas, porém necessárias. As dificuldades de recrutamento e retenção já não se podem esconder nem disfarçar. O sistema remuneratório desactualizado, classista e profundamente injusto, é uma das matérias que, quer queiram, quer não, terá de ser encarada com coragem. Para além das questões assistenciais, da saúde, etc.

Das actividades deste período apresentamos abaixo um breve resumo:

25SET – Visita/Palestra com Sargentos do Regimento de Artilharia Anti-Aérea nº 1 - Queluz. Delegação da ANS composta por L.Coelho, C.Colaço e A.Taveira;
 26SET – Cerimónia promovida pela AP, do lançamento de um livro, no Centro Social do Feijó. ANS representada por L.Coelho e A.Taveira;
 30SET – Reunião com o Presidente do Conselho Directivo do IASFA, na sua sede, em Lisboa. Delegação da ANS composta por L.Coelho e J.Pereira;
 02OUT – Visita/Palestra com Sargentos no Depósito Geral de Material da Força Aérea, em Alverca. Delegação da ANS composta por L.Coelho, M.Pereira e A.Taveira;
 02OUT – Reunião Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS, na sede, em Lisboa;
 03OUT – Visita/Palestra com Sargentos na Escola de Fuzileiros, Vale de Zebro - Barreiro. Delegação da ANS composta por L.Coelho, R.Graça e V.Geitoeira;
 04OUT – Reunião do Grupo de Trabalho da ANS, preparatória do “Caderno de Aspirações”, na sede, em Lisboa;



15OUT – Reunião na BA 6 – Montijo, sobre o RAMMFA. ANS representada por C.Colaço, J.Pereira e M.Pereira;
 17OUT – Visita/Palestra com Sargentos na Academia da Força Aérea, em Sintra. Delegação da ANS composta por L.Coelho e A.Taveira;

20OUT – Almoço com Sargentos, em Samora Correia. ANS representada por L.Coelho;
 21OUT – Reunião com Delegados, na sede, em Lisboa;
 24OUT – Conferência Internacional sobre “O Nexo da Segurança Climática”, em Bruxelas. ANS representada por L.Coelho e V.Geitoeira;
 24OUT – Cerimónia na sede da ACR, de homenagem ao Cmte. Costa Santos. ANS representada por C.Colaço;
 25 e 26OUT – Reunião da Direcção da EUROMIL e 120º Presidium, nas instalações da CES, em Bruxelas, Bélgica. ANS representada por L.Coelho e V.Geitoeira;
 26OUT – Cerimónia do 17º Aniversário do núcleo da ANCU de Cascais. ANS representada por V.Jorge;
 26OUT – Cerimónias do 27º aniversário da AOFA, na Trafaria. ANS representada por L.Bugalhão;
 29OUT – Visita/Palestra com Sargentos na Escola dos Serviços em Beiriz, Póvoa de Varzim. Delegação da ANS composta por L.Coelho, C.Colaço e V.Silva;
 02NOV – Cerimónia na Cripta dos Combatentes, no Cemitério do Alto de S. João, promovida pelo Núcleo de Lisboa da Liga de Combatentes. ANS representada por L.Coelho;
 05NOV – Visita/Palestra com Sargentos na Fragata Álvares Cabral, na BNL, Alfeite. Delegação da ANS composta por L.Coelho e R.Graça;
 06NOV – Reunião Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS, na sede, em Lisboa;
 07NOV – Visita/Palestra com Sargentos na BA 5 – Monte Real, Leiria. ANS representada por L.Coelho;
 09NOV – Seminário sobre a “Condição Militar” promovido pela AOFA, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. ANS representada por L.Coelho e J.Pereira;
 11NOV – Cerimónia em Belém, promovida pelo EMGFA e Liga dos Combatentes, relativa ao 101º aniversário do Armistício. ANS representada por L.Coelho;



Cerimónia do 101º Aniversário do Armistício, em Belém

13NOV – Visita/Palestra com Sargentos na Escola de Sargentos do Exército, Caldas da

Rainha. ANS representada por L.Coelho, C.Colaço e V.Cláudio;
 14 e 15NOV – Visita/Palestra com Sargentos na BA 4 – Lajes, Terceira, Açores. ANS representada por L.Coelho e H.Pineira;
 21NOV – Reunião do Grupo de Trabalho da ANS, preparatória do “Caderno de Aspirações”, na sede, em Lisboa;
 22NOV – Cerimónia de Abertura do XII Congresso da União dos Sindicatos de Lisboa, no Fórum Lisboa. ANS representada por L.Coelho;
 23NOV – Reunião de Sargentos, no Entroncamento para revisão do “Caderno de Aspirações” da ANS;
 27NOV – Visita/Palestra com Sargentos no Estado Maior do Exército. ANS representada por L.Coelho e C.Colaço;
 27NOV – Reunião com deputados do Grupo Parlamentar do BE, membros da Comissão de Defesa Nacional. Delegação da ANS composta por L.Coelho e C.Colaço;
 02DEZ – Reunião com Sargentos da Marinha, na Delegação nº 1 do CSA, no Feijó. ANS representada por L.Coelho, R.Graça, C.Colaço e N.Mateus;
 04DEZ – Reunião Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS, na sede, em Lisboa;
 10, 11 e 12DEZ – Reunião da Direcção da

EUROMIL, em Berlim, Alemanha. ANS representada por L.Coelho;
 17DEZ – Reunião com o General Chefe da Casa Militar da Presidência da República, em Belém. Delegação da ANS composta por L.Coelho, C.Colaço e N.Mateus.

À hora do fecho desta edição do jornal “O Sargento” está em agendamento uma reunião com os Sargentos-Mores assessores dos Chefes Militares para a Categoria de Sargentos, para se discutirem questões relativas ao RAMMFA, mas não só.

Está igualmente em preparação a continuação das visitas/palestras com Sargentos em U/E/O dos três Ramos das Forças Armadas.

Uma das actividades que está a exigir a atenção e trabalho dos dirigentes e delegados da ANS prende-se com as comemorações do “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento” para 2020, por todo o País e noutros locais em que se encontrem Sargentos em missão de serviço, e que se querem jornadas mobilizadoras de convívio mas sobretudo de debate e reforço da elevada consciência de classe que deve congrega os Sargentos de Portugal em torno da sua associação representativa.

Na próxima edição do nosso jornal, daremos conta das diversas actividades. ▲

DIXIT...

“O Serviço Militar não tem estado a conferir aos jovens a valorização e qualificação que esperariam.”

Helena Carreiras – Directora do IDN – 24.11.2019 in CM

“Há comandantes que não têm quem comandar porque a estrutura está distorcida.”

Helena Carreiras – Directora do IDN – 9.12.2019 in Público

“...deriva do sentimento de a experiência militar não valorizar os jovens na sua qualificação profissional e também das condições de prestação do serviço: os salários e as condições de apoio são considerados insuficientes.”

Idem

“Não podemos pensar nestes jovens como mão-de-obra barata para o desempenho de funções militares menos qualificadas...”

Idem

“... em 2008 o Ministério da Defesa tinha promovido um estudo semelhante que já mostrava estes sinais de erosão, e não foram tomadas as medidas adequadas por parte da direcção política e das próprias Forças Armadas.”

Idem

“O que eu disse no último programa... Por cada dois soldados há um oficial e um sargento. Não há índios, só há chefes. Ou vendem oficiais para comprar soldados ou acabam com as Forças Armadas.... Passados uns dias foram feitos mais trinta e um oficiais generais. Se eu continuar a falar disto, vão fazer mais sessenta e dois e, o que devia falar, o Comandante Supremo das Forças Armadas, esse, fala da Greta e outras coisas e não fala daquilo que devia falar, que é da situação terrível que estão a passar as Forças Armadas...”

José Miguel Júdice – Comentarista Político – 3.12.2019 – Jornal das 22H00 – SIC-Notícias

“...estou a estudar estes assuntos a fundo e a tentar perceber por que as coisas não avançaram.”

Catarina Sarmento e Castro – Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes, em visita à sede da ADFA a 15.11.2019 – In jornal ELO



“HONRA E GLÓRIA AOS VENCIDOS DO 31 DE JANEIRO DE 1891!”



«129º. Aniversário – 1891/2020»



A mesma determinação na defesa da justiça, da equidade e dos princípios!



Viva o Dia Nacional do Sargento!

Comemorações em Lisboa – Casa do Alentejo
 Debate e Almoço Comemorativo
 01 de Fevereiro de 2019 – 10:30

Protocolos ANS - Para associados e familiares da ANS

A ANS na tentativa de criar um leque cada vez mais vasto de vantagens para os seus sócios, tem vindo a estabelecer um conjunto de protocolos com diversas empresas, na área da aquisição de serviços e produtos, em condições de desconto mais ou menos significativo. A lista pode ser enriquecida se os próprios sócios propuserem novos protocolos, mesmo que locais, que a ANS apreciará e estabelecerá, caso sejam considerados vantajosos.

Muito embora a ANS não tenha qualquer responsabilidade em caso de incumprimento de um protocolo por parte de uma dada empresa, agradeceremos informação dos camaradas se for o caso, para tomarmos uma decisão adequada.

Para obteres mais informações, consulta a nossa página Web em www.ans.pt ou no Facebook em www.facebook.com/ANSargentos

NACIONAIS:

- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
- GLASSDRIVE
- INSTITUTO QUINTINO AIRES
- EMARA TRAVEL
- CLÍNICAS LEVITATE
- INSTITUTO DE MEDICINA TRADICIONAL

FITOCLINIC

- FITNESS HUT

ZONA NORTE:

ZONA CENTRO:

- CENTRO MÉDICO DE COIMBRA
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CEMEFI
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTINHOS E DENTES

- ÓPTICA DA MALVEIRA

- VALLE DOS REIS – RESIDÊNCIAS SÉNIOR ASSISTIDAS

ZONA SUL:

- GABINETE DE PSICOLOGIA MESTRE FRANCISCO PEREIRA
- AGÊNCIA FUNERÁRIA ETERNA TRINDADE
- RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS PORTO SALUS

- CLÍNICA DENTÁRIA DENTISAÚDE

- HOME INSTEAD – APOIO DOMICILIÁRIO

- CLÍNICA VIDAMED

- FARMÁCIA EUSIL

- ÓPTICA BERNA

- CLÍNICA O MEU MÉDICO

- CLÍNICA PELVICLINIC

- CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LUBIDENTE

- MÉDICO SOBRE RODAS

- SOS PET CLINICA VETERINÁRIA

- MONTICORPO

- DRAGONFLY

- FAZ UM "LIKE" NA NOSSA PÁGINA DO FACEBOOK EM WWW.FACEBOOK.COM/ANSargentos

- CONSULTA TAMBÉM WWW.ANS.PT
 - A TUA ASSOCIAÇÃO MAIS PERTO DE TI.

- ACTUALIZA OS TEUS DADOS PESSOAIS (MORADA, NIB PARA DESCONTO DAS QUOTAS, EMAIL, TELEMOVEL, POSTO, UNIDADE, ETC.) ENVIANDO UM EMAIL PARA CONTACTO@ANS.PT ▲